



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 111/2024 – São Paulo, segunda-feira, 17 de junho de 2024

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### COORDENADORIA DE MOGIDAS CRUZES - EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 1/2024

RETIFICAÇÃO EDITAL 1/2024

Em retificação ao texto do EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 1/2024, disponibilizado em 13 de junho de 2024, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 109/2024, informamos que onde se lê "O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, designado pela Portaria DFORSP nº 97, de 30/08/2022, [...]", leia-se "A Excelentíssima Senhora Juíza Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, designada pela Portaria DFORSP 190, de 29/05/2024, [...]". Os demais termos da publicação original permanecem inalterados.

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, designada pela Portaria DFORSP nº 190, de 29/05/2024, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a todos quantos possam interessar, que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de autos de processos judiciais findos.

A eliminação está de acordo com a Resolução nº 324, de 30/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 886/2024, de 29/04/2024, do Conselho da Justiça Federal, bem como da Ordem de Serviço nº 1/2021, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária de São Paulo.

- I. Os autos findos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório consolidado, disponível na página eletrônica da Seção Judiciária de São Paulo ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)), em Serviços > Gestão Documental.
- II. As partes interessadas nos autos findos a serem eliminados podem requerê-los para guarda particular.
  - a. Os requerimentos relativos a processos que tramitaram perante os Juízes da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço eletrônico [admmsp-suaa@trf3.jus.br](mailto:admmsp-suaa@trf3.jus.br) e, nas demais Subseções, ao endereço eletrônico do Núcleo/Divisão de Apoio Administrativo - NUAR/DUAR no qual a sua eliminação estiver sendo tramitada, disponível no Portal da Seção Judiciária de São Paulo em [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) > Telefones e Endereços > Interior ou Grande São Paulo
  - b. Os requerimentos deverão ser formulados sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR DE PROCESSO" e deverão conter nome, RG e contato do requerente, além da indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
  - c. Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital;
  - d. Aos demais interessados pelo mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante;
  - e. As peças processuais classificadas como de guarda permanente, nos termos do art. 20, inciso III, alínea a), da Resolução CJF nº 886/2024 serão fornecidas por meio de cópias das originais;
  - f. Os processos ficarão à disposição para retirada a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia e, caso não sejam retirados até o 10º

(décimo) dia útil, serão eliminados em conformidade como Edital;

g. Dos autos findos eliminados ou entregues aos interessados será mantido registro contendo informação acerca da sua destinação.

III. Os autos findos eliminados serão fragmentados e entregues a entidade sem fins lucrativos para reciclagem, nos termos do art. 27, da Resolução CNJ nº 324/2020, e do art. 31, da Resolução CJF nº 886/2024.

IV. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE AUTOS FINDOS QUE SERÃO ELIMINADOS

Processo : 0000280-26.2013.403.6133

Classe .. : 166 - PETICAO CIVEL

Autor.... : JOSE INACIO FILHO e Outro

Advogado : SP076969 - FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Reu..... : CAIXA SEGURADORAS/A e Outro

Advogado : SP344647A - ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA e outro

Vara..... : 2ª vara

MOGI DAS CRUZES, 17 de Junho de 2024  
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juiz Federal Presidente

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 20/2024

RETIFICAÇÃO EDITAL 20/2024

Em retificação ao texto do EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 20/2024, disponibilizado em 13 de junho de 2024 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 109/2024, informamos que onde se lê "O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, designado pela Portaria DFORSP nº 97, de 30/08/2022, [...], leia-se "A Excelentíssima Senhora Juíza Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, designada pela Portaria DFORSP nº 190, de 29/05/2024, [...]". Os demais termos da publicação original permanecem inalterados.

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, designada pela Portaria DFORSP nº 190, de 29/05/2024, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a todos quantos possam interessar, que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de autos de processos judiciais findos.

A eliminação está de acordo com a Resolução nº 324, de 30/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 886/2024, de 29/04/2024, do Conselho da Justiça Federal, bem como da Ordem de Serviço nº 1/2021, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária de São Paulo.

- I. Os autos findos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório consolidado, disponível na página eletrônica da Seção Judiciária de São Paulo ([www.jf3sp.jus.br](http://www.jf3sp.jus.br)), em Serviços > Gestão Documental.
- II. As partes interessadas nos autos findos a serem eliminados podem requerê-los para guarda particular.
  - a. Os requerimentos relativos a processos que tramitaram perante os Juízos da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço eletrônico [adm3p-suaa@trf3.jus.br](mailto:adm3p-suaa@trf3.jus.br) e, nas demais Subseções, ao endereço

eletrônico do Núcleo/Divisão de Apoio Administrativo - NUAR/DUAR no qual a sua eliminação estiver sendo tramitada, disponível no Portal da Seção Judiciária de São Paulo em [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) > Telefones e Endereços > Interior ou Grande São Paulo

- b. Os requerimentos deverão ser formulados sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR DE PROCESSO" e deverão conter nome, RG e contato do requerente, além da indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
  - c. Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital;
  - d. Aos demais interessados pelo mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante;
  - e. As peças processuais classificadas como de guarda permanente, nos termos do art. 20, inciso III, alínea a), da Resolução CJF nº 886/2024 serão fornecidas por meio de cópias das originais;
  - f. Os processos ficarão à disposição para retirada a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia e, caso não sejam retirados até o 10º (décimo) dia útil, serão eliminados em conformidade com o Edital;
  - g. Dos autos findos eliminados ou entregues aos interessados será mantido registro contendo informação acerca da sua destinação.
- III. Os autos findos eliminados serão fragmentados e entregues a entidade sem fins lucrativos para reciclagem, nos termos do art. 27, da Resolução CNJ nº 324/2020, e do art. 31, da Resolução CJF nº 886/2024.
- IV. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

#### RELAÇÃO DE AUTOS FINDOS QUE SERÃO ELIMINADOS

Processo : 0005931-53.1991.403.9999

Classe .. : 4822 AI - SP

Origem... : 86.0000110-5

Vara..... : 2 SANTO ANDRE - SP

Agte.... : LUIZ ROQUE LAMBERT

Advogado : ILVO ALBANO

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0062563-50.1996.403.0000 (96.03.062563-9)

Classe .. : 31831 AGR - SP

Origem... : 93.03.071242-0

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : JOSE CARLOS PEREIRA VIANNA

Agrdo.... : CANDIDO BOAVENTURA DOS SANTOS

Advogado : CLAUDIO PANISA

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo :0024664-22.2013.403.0000

Classe...:515544 AI - SP

Origem...:0005075-33.2012.403.6126

Vara.....:1 SANTO ANDRE - SP

Agrte....:KATIA REGINA RUBIN

Advogado : TATIANE GIMENES PEREIRA

Agrdo....:Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

SANTO ANDRE, 17 de Junho de 2024  
DENIO SILVA THE CARDOSO  
Juiz Federal Presidente

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

### **1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000898-55.2023.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VEPLAN TERRAPLENAGEM LTDA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 17/06/2024 4/9

SETOR FISCAL

MARCELO LELIS DE AGUIAR, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, na forma da lei

FAZ SABER, a todos que tiverem ciência ou conhecimento deste edital, que tramita por este juízo o processo judicial eletrônico de Execução Fiscal nº 5000898-55.2023.4.03.6125 (PJe), em que consta como parte exequente UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ nº 00.394.460/0216-53, e como parte executada VEPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 13.515.948/0001-21. Diante da impossibilidade de citação pessoal, faz-se uso deste edital para CITAR a parte executada VEPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, para que, no prazo de 05 dias (contados ao vencimento deste edital), pague a quantia de R\$ 761.169,83 - atualizada até 25 de Julho de 2023, ou para que garanta a execução, sob pena de serem penhorados bens para a satisfação do débito principal e acessórios. E para que chegue ao conhecimento de todos e todas, bem como ao conhecimento da executada, publique-se.

Informo ainda que este juízo está estabelecido na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos SP; com expediente das 12:00h às 19:00h, e-mail ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br e telefone de atendimento (14)3302-8200.

Expedido aos 04 de junho de 2024.

MARCELO LELIS DE AGUIAR  
Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000840-50.2017.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO: USINA JJ - ETANOLE ACUCAR LTDA, JOSE ALBERTO TAVARES JUNQUEIRA, DIANA FURTADO JUNQUEIRA

## EDITAL

### EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

#### SETOR FISCAL

MARCELO LELIS DE AGUIAR, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, na forma da lei

FAZ SABER, a todos que tiverem ciência ou conhecimento deste edital, que tramita por este juízo o processo judicial eletrônico de Execução Fiscal nº 0000840-50.2017.4.03.6125 (PJe), em que consta como parte exequente AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - CNPJ nº 02.313.673/0002-08, e como parte executada DIANA FURTADO JUNQUEIRA, CPF nº 043.048.816-55. Diante da impossibilidade de citação pessoal, faz-se uso deste edital para CITAR a parte executada DIANA FURTADO JUNQUEIRA, para que, no prazo de 05 dias (contados ao vencimento deste edital), pague a quantia de R\$ 101.906,64 - atualizada até 20 de Junho de 2017, ou para que garanta a execução, sob pena de serem penhorados bens para a satisfação do débito principal e acessórios. E para que chegue ao conhecimento de todos e todas, bem como ao conhecimento da executada, publique-se.

Informo ainda que este juízo está estabelecido na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos SP; com expediente das 12:00h às 19:00h, e-mail [ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br) e telefone de atendimento (14)3302-8200.

Expedido aos 04 de junho de 2024.

MARCELO LELIS DE AGUIAR  
Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000982-56.2023.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOSE RUBENS DE OLIVEIRA E OUTRO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

SETOR FISCAL

FAZ SABER, a todos que tiverem ciência ou conhecimento deste edital, que tramita por este juízo o processo judicial eletrônico de Execução Fiscal nº 5000982-56.2023.4.03.6125 (PJe), em que consta como parte exequente UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ nº 00.394.460/0216-53, e como parte executada JOSE RUBENS DE OLIVEIRA E OUTRO, CPF nº 07.937.849/0001-35. Diante da impossibilidade de citação pessoal, faz-se uso deste edital para CITAR a parte executada JOSE RUBENS DE OLIVEIRA E OUTRO, para que, no prazo de 05 dias (contados ao vencimento deste edital), pague a quantia de R\$ 21.296,49 - atualizada até 16 de Agosto de 2023, ou para que garanta a execução, sob pena de serem penhorados bens para a satisfação do débito principal e acessórios. E para que chegue ao conhecimento de todos e todas, bem como ao conhecimento da executada, publique-se.

Informo ainda que este juízo está estabelecido na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos SP; com expediente das 12:00h às 19:00h, e-mail ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br e telefone de atendimento (14)3302-8200.

Expedido aos 04 de junho de 2024.

MARCELO LELIS DE AGUIAR  
Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000203-70.2015.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES FORCA DA TERRA DE PIRAJU

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

CÓDIGO SIAFI - 300124 / SETOR FISCAL

MARCELO LELIS DE AGUIAR, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, na forma da lei

FAZ SABER a todos que tiverem ciência ou conhecimento deste edital, que tramita por este juízo o processo judicial eletrônico de Execução Fiscal nº 0000203-70.2015.4.03.6125 (PJe), em que consta como parte exequente UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ nº 00.394.460/0216-53, e como parte executada ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES FORCADA TERRA DE PIRAJU, CNPJ/CPF nº 04.228.708/0001-55. Diante da certidão de ID.321341409, e como reforço à publicidade do ato, faz-se uso deste edital para INTIMAR a parte executada, ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES FORCADA TERRA DE PIRAJU, da autorização à alienação da parte ideal do bem imóvel penhorado, 80,11% da matrícula n. 62 do CRI de Piraju SP (ID 288237669), por intermédio do leiloeiro ou corretor credenciado pelo COMPREI da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([comprei.pgf.n.gov.br](http://comprei.pgf.n.gov.br)), pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, obedecidos os parâmetros estabelecidos pela Fazenda Nacional em sua manifestação, conforme o disposto no artigo 880, parágrafo 1.º, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e todas, bem como ao conhecimento da parte executada, publique-se.

Informo ainda que este juízo está estabelecido na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos/SP; com expediente das 12:00h às 19:00h, e telefone de atendimento (14)3302-8200.

MARCELO LELIS DE AGUIAR

Juiz Federal